



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 508/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 27 e parágrafos, da Lei Municipal nº 2.831/2017, de 15/12/2017, **REVOGA** a Portaria nº 121/2021, da Professora N3 BEATE SPELLMEIER, matrícula: 386, classe “E”, que convocou para regime suplementar de trabalho de 05 (cinco) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Prudêncio Franklin dos Reis, a contar de 01/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS em 22 de dezembro de 2021.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 22/12/2021.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a partir de 22/12/2021

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95865-000
CNPJ/MF: 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044
e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br
www.paverama.rs.gov.br



VALORIZANDO O SER HUMANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO